557/86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
DELEGACIA DO M.E. NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	

ASSUNTO:

Denúncia de irregularidades na Faculdade de Educação de Fátima do Sul

RELATOR: SR. CONS. Lafayette Pondé

PARECER Nº 557/86	CÂMARA ou COMISSÃO C L N	APROVADO EM: 07/08/86
		PROCESSO Nº 23001.000878/85-58

1 - RELATÓRIO

I - A Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Mato Grosso do Sul denunciou a irregulariedade cometida pela Faculdade de Educação de Fátima do Sul, situada no referido Estado, irregularidade de manter um corpo docente inadequado, diferente daquele aprovado por este Conselho quando do reconhecimento do curso de Pedagogia.

2 - Nos termos do Parecer 569/85, o Conselho determinou a instalação de inquérito "para apuração das irregularidades acima enumeradas, assim como a avaliação do nível de funcionamento do ensino" (SIC).

3 - As irregularidades assima apontadas foram:

- que "dos 10 professores arrolados como titula-res, apenas 5 terem feito curso de especialização (Resolução 14/77);
- que "outros professores tampouco terem embasamento suficiente para serem titulares" (SIC);
- que, ouvida a respeito a Secretaria de Educação do Estado, ter esta informado "que os professores, ao mesmo tempo em que exerciam funções administrativas, ou ou trás, na região, habilitavam-se em instituições localizadas em outros Estados (Rio, S.Paulo, Pará, etc);
- que, conforme informações documental do CELENE/SESu, de fls. 44, "a instituição foi autorizada a funcionar em 1980 e, já em 1981, nenhum dos professores em exercício tinha aprovação do CFE.";

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

- que, dentre os professores indicados pela instituição, "alguns jamais nele atuaram."

Processado o inquérito, a respectiva Comissão apresentou seu relatório (fls.62 segs), com as seguintes informações:

- que, em relação ao corpo docente, "a instituição tem procurado cumprir o que dispõe seu regimento e a Resolução CFE 20/77, supervisionada pela DEMEC e de acordo com o Parecer 51/80;

- que "sobre a denúncia de funcionamento da Faculdade sem que nenhum dos professores tivesse sido aprovado pelo CFE, ou de que alguns professores arrolados como membros do corpo docente jamais atuaram na instituição... a matéria, com o reconhecimento (do curso em 17/2/84) ficou superada e a situação atual encontra-se normalizada" (SIC);

- que "o corpo docente atualmente em exercicio foi alterado em relação ao aprovado pelo Parecer 122/84 e isto foi notificado à DEMEC através dos Ofícios nºs 15, de 12/3/84 e 28 de 3/4/84, em que a instituição solicitou autorização para substituir alguns professores e para remanejar disciplinas para outras" (SIC);

- que "averiguado o livro de termos de visita da ins-tituição, verificamos que os TAEs da DEMEC ali estiveram, pos_ teriormente, por mais seis vezes, e não fizeram quaisquer re ferências ao assunto em questão, permanecendo portanto o corpo docente constante nos ofícios supra citados";

- que "dos onze docente que ora atuam na institui - ção, sete possuem certificados de curso de pós-graduação latu sensu, três possuem apenas diploma de graduação e apenas um nao possue parecer favorável do CFE para ministrar discipli - nas constantes da estrutura curricular do curso de Pedagogia, embora esteja cursando a pós-Graduação" (SIC)

- que "os professores presentes na instituição no dias de visita foram entrevistados, demonstrando estarem satisfeitos com a IES";

- que os cursos oferecidos por instituições do Pará e Rio de Janeiro estavem sendo administrados em Fátima do Sul em convênio com a FEFS, tendo sido um deles (ABT, Rio de Janeiro) suspenso em atendimento ao Ofício 84/DEMEC/MS);

- que "quanto ã arguida "falta de embasamento" de alguns professores, por "terem cursado o 39 grau de forma duvidosa", entendeu a Comissão que tal argüição ê inconsistente , "jã que as instituições em que se graduaram são reconhecidas pelo CFE";

- quanto ã avaliação do nível de funcionamento do ensino, a Comissão, após o levantamento de dados e entrevistas com professores e alunos, chegou a conclusão de que o curso "atende às expectativas da clentela", embora faça, a respeito, algunas recomendações.

Na Secretaria do Ensino Superior, a Assessoria Especial e Jurídica sugeriu, depois de uma análise daquele relatório , "sejam examinadas, a luz da Resolução 20/77 os nomes dos docentes."

A Secretária desta CLN dá as seguintes informações sobre o quadro docente em exercício, levantado pela Comissão de in quérito:

- que a Prof- Aparecida N. Isquerdo leciona Língua Portuguesa e Principios e Métodos de Supervisão Escolar, habilitada já pelo Parecer 122/84 para essas disciplinas;

- que a Prof- Inácia Soares de Vasconcelos, já aprova. da para EPB e História da Educação, leciona Didática. Tem curso de Pedagogia Plena e Administração Escolar 19 e 29 graus (especialização-UFMS);

- que Vera Regina Bortolotto, aprovada para EPB e Princípios e Métodos de Administração Escolar, leciona estas disciplinas e História da Educação.

- que Luiza Rodrigues Pereira, leciona Estrutura do Funcionamento do 1º e 2º graus, para o qual já foi aprovada pe lo Parecer 122/84 e Sociologia da Educação. É formada em Pedagogia Plena e tem curso de especialização na UFMS.

- que Pedrina Pereira Aguilera, já aprovada pelo Parecer 122/84 para Métodos do Ensino de 1º Grau, Orientação Vocacional e Princípios e Métodos de Orientação Educacional, le_ ciona Medidas Educacionais, (tem especialização na UNESP);

- que Roque Estefonello já aprovado para Filosofia ' da Educação, Sociologia da Educação e Psicologia da Educação (Parecer 122/84) leciona Filosofia da Educação e Currículos e Programas. É graduado em Filosofia e Pedagogia e tem curso de especialização na UNESP;

- que Ivandir José de Goes já aprovado para Introdu- ^ ção a Estatística e Estatística Aplicada, leciona estas disci plinas;

- que Ively Monteiro de Carvalho já aprovada pelo Pa recer 122/84 para Prática de Ensino de 1º Grau, leciona esta disciplina e Estágio Supervisionado. É graduado em Letras, Pedagogia e Direito e tem especialização;

- que Maria Inês dos Santos leciona Psicologia Geral, para a qual já foi aprovada pelo Parecer 122/84;

- que João Luiz de O. Flora leciona Educação Física, para a qual já foi aprovado pelo Parecer 485/80;

- que Claudete Kimiko leciona Sociologia Geral. É graduada em Letras e Pedagogia e tem curso de especialização na UFMS. Sua designação foi comunicada a DEMEC local por ofícios nºs 15/84 e 28/84.

II - VOTO DO RELATOR

Em vista do relatório da Comissão de Inquérito, assim como das informações sobre o quadro docente por ela apresentado, e dos esclarecimentos prestados pela instituição, ao relator parece terem sido sanadas as irregularidades apontadas da DEMEC.Vota, assim, pelo arquivamento do processo, sem prejuizo de especial recomendação a mesma DEMEC, no sentido de prosseguir em sua louvável função fiscalizadora, de modo a preservar o nível do ensino e evitar a repetição daquelas ou a ocorrência de outras irregularidades.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Relator. A Câmara de Legislação e Normas acompanha o voto do Sala

das Sessões, em de agosto de 1986

_____, Presidente

_____, Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 07 de 08 de 1986

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo